

Segunda Sessão,
em 8 de Maio de 1826.

As 16. horas vencia da manhã abriu-se a Sessão, e o Sr. Senhor Secretario leu a Acta do dia 5, que foi approvada com a declaração de achar-se já presente o numero dos Senhores Senadores prescripto pela Constituição, quando naquella mesma dia se reuniu a Camara pela huma hora e hum quarto da tarde.

O mesmo Sr. Senhor Secretario leu depois a Acta da Sessão Imperial, que também foi approvada, fazendo-se nella menção da Indicação, que fez o Senhor Deputado Moura, para se tomar em consideração a materia do Titulo 4.º Cap. 1.º Artigos 15.º & 3.º da Constituição, a qual Indicação não foi recebida, decidindo o Sr. Senhor Presidente que na Sessão Imperial nenhum outro objecto podia entrar em discussão.

Leu também o Officio, que recibera do Sr. Senhor Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, acompanhando outro do Presidente da Provincia Cisplatina, em que participa a impossibilidade, que se offerce ao Senhor Senador Nomeado, D. Damasco Antonio de Laranjeira, de vir apresentar-se na Camara do Senado: E o dito Officio foi remittido a Commissão de Poderes.

Depois disto o Sr. Senhor Visconde de Caravellas propoz que, antes de qualques discussões, se procedesse a Nomeação de Presidente e Secretarios: E sendo approvada esta medida, offerceram-se a esse respeito as Indicações seguintes:

1.ª do Sr. Senhor Visconde de Paranaguá, propondo que os Ministros e Secretarios de Estado não sejam nomeados para os ditos Lugares de Presidente ou Secretarios da Camara. E foi apoiada.

2.ª do Sr. Senhor Visconde de Paependy, propondo como addicionamento a 1.ª Indicação, que não fossem também nomeados para as Comissões. E também foi apoiada.

3.ª do Sr. Senhor Visconde de Nazareth, propondo que sejam os Conselheiros de Estado igualmente dispensados de occupar os ditos Lugares de Presidente e Secretarios da Camara. Esta Indicação porém não foi apoiada.

Fendo-se discutido a materia da 1.ª Indicação offercida pelo

Ex.^{mo} Senhor Visconde de Paranaguá, foi posta a votação, na qual foi approvada: e então se resolveu que a 2.^a Indicação seria tomada em consideração, depois de concluida a Nomeação da Mesa.

Procedeu-se logo a esta Nomeação, na qual obtiveram votos os Ex.^{mos} Senhores Visconde de Santo Amaro, Barão d'Alcantara, Francisco Carneiro de Campos, Marquez de São João da Palma, e Visconde de Villa Real da Barra Grande, para o Lugar de Presidente.

Então o Ex.^{mo} Senhor de Visconde de Caravellas propoz que era precisa a maioria absoluta de votos para a Nomeação de Presidente: e como nenhum dos nomeados a havia obtido, era conveniente que de novo corresse o escrutinio para os dois Senhores Senadores em quem concorria a maioria relativa. Então a materia em discussão, e sendo sufficientemente discutida, foi approvada a Indicação do Ex.^{mo} Senhor Visconde de Caravellas.

Correu-se pois segundo escrutinio, pelo qual obtiveram o Ex.^{mo} Senr Visconde de Santo Amaro 18, votos, e o Ex.^{mo} Senhor Marquez de São João da Palma 14 ditos; ficando por isso Presidente da Camara o 1.^o.

Seguiu-se a votação para o Lugar de Vice-Presidente, e nella foi nomeado o Ex.^{mo} Senhor Marquez de São João da Palma com 17, votos.

Devido proceder-se a Nomeação de Secretarios, perguntou o Ex.^{mo} Senhor Presidente se esta devia ser dois, ou quatro? E resolveu-se que fossem quatro.

Propoz tambem se estava discutida a materia sobre haver, ou não, Supplementes aos Secretarios? E foi decidido que não houvessem Supplementes.

Finalmente, se para a Nomeação dos Secretarios devia a maioria de votos ser absoluta ou relativa? E resolveu-se que fosse relativa.

O Ex.^{mo} Senhor Visconde de Caravellas propoz então que a Camara resolvesse se as deliberações, que tem tomado a cerca das Nomeações da Mesa, são decisivas, ou somente interinas, em quanto não se approvar o Regimento. Sendo esta Indicação approvada, foi posta em discussão,

depois da qual se resolveo que as decisões da Camara erão pro-
visórias, em quanto se organizava o Regimento.

O Sr. Senhor Visconde de Paranaguá offerceu depois a
Indicacão de que, nomeando-se quatro Secretarios, e tendo a
Constituição designado dois primeiros, convinha que entre os
quatro nomeadas se declarasse em referidos dois primeiros.
Tendo esta Indicacão sufficientemente discutida, resolveo-se
que a Nomeacão dos quatro Secretarios fosse feita de huma
vez, e que segundo a maioria de votos, recatasse em cada hum
a classificacão de 1.º 2.º 3.º 4.º; decidindo-se por sorte, quan-
do houvesse empate.

Procedo-se então a execução, e por meio d'ello foram no-
meados o Sr. Senhor Visconde de Barbacena, 1.º Secre-
tario; Parai de Valença, 2.º dito; João Antonio Rodrigues
de Carvalho, 3.º dito; Francisco Carneiro de Campos, 4.º dito.

Leu-se depois o parecer da Commissão da verificacão
de Poderes, no qual declara acharem-se legal a Carta Imper-
rial pertencente ao Senhor Senador Antonio Gonçalves
Gomide. E o parecer da Commissão foi approvado.

Em virtude d'isto o Sr. Senhor Presidente nomeou
o Sr. Secretario para introduzirem ao Senhor Sena-
dor Antonio Gonçalves Gomide, o qual entrando, e pres-
tando o juramento de costume, tomou assento.

Depois d'isto o Sr. Senhor Presidente propoz que
se nomeasse huma Commissão para fazer a Resposta á
Falta de Throno. E resolveo-se unanimemente que a di-
ta Commissão fosse composta de 5. Membros; que apresen-
tasse o Projecto da referida Resposta; e que esta Nomeacão
fosse feita pelo Sr. Senhor Presidente.

Então o Sr. Senhor Presidente nomeou os Sr.
Senhores Senadores seguintes: = Parai de Cayru, =
Visconde de Maricá, = Parai d'Alcantara, = João Car-
los Mairink da Silva Tenas, = Visconde de Aracaty.

Propoz tambem o Sr. Senhor Presidente, e foi unanimi-
mente approvado, que as Sessões da Camara dos Senadores co-
meçassem ás 10. horas da manhã, e findassem ás duas da
tarde. E dando para objecto da Sessão d'amanhã a Nomea-
cão das diferentes Commissões, em que a Caixa se deve dividir;

levantou a Sessão ás duas horas e meia da tarde. = Visconde de Santo Amaro Presidente = Visconde de Barbacena.

Tercera Sessão
no dia 9 de Maio de 1826.

Aberta a Sessão ás horas do costume, leu o Sr. Senhor 1.º Secretário a Acta do dia antecedente, que foi approvada. Leu depois hum officio do Sr. Senhor Secretário da Camara dos Deputados, participando a Nomeação da Mesa; e o Senado ficou inteirado.

Propoz então o Sr. Senhor Presidente que, antes de se proceder á Nomeação das Comissões, que se havia dado para ordem do dia, convinha discutir-se o addicionamento á Indicação do Sr. Senhor Visconde de Caravellas relativo a serem os Ministros, e Secretários d'Estado isentos das Comissões. E depois de fallarem sobre a materia diferentes Senadores, propoz o Sr. Senhor Presidente se ella estava sufficientemente discutida; e resolveo-se que sim. Procedendo-se a votos: 1.º se os Sr. Senhores Ministros, e Secretários d'Estado seriam nomeados para as Comissões? Resolveo-se que não: 2.º se seriam Membros natos d'ellas, como emenda mais ampla? Resolveo-se que sim: 3.º se as Comissões poderiam chamar os Sr. Senhores Ministros, e Secretários d'Estado, que não fossem Senadores? Resolveo-se que não.

Passou-se então á materia da Nomeação das Comissões: e o Sr. Senhor Presidente propoz se deveria nomear-se 1.º huma Comissão de Legislação Civil, e Criminal; 2.º huma dita de Commercio, Agricultura, Industria, e Artes; 3.º huma de Finanças; 4.º huma dita de Marinha, e Guerra. Estas quatro Indicações foram approvadas.

O Sr. Senhor José Feliciano Fernandes Pinheiro offereceu a sua Indicação para se crear huma Comissão especial para a Estatística, Colonização Estrangeira, Civilização, e Catheques dos Indios. E lembrando o Sr. Senhor Marquez de São João da Palma, que a Comissão de Estatística, fosse separada de qualquer outra pela sua